



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XIII - nº 02 - fevereiro de 2008

SUMÁRIO

Escola Superior do Ministério Público da União.....	01
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	06
Expediente.....	07

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Portaria nº 12, de 08 de janeiro de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar ANA PAULA FARIA LOPES, matrícula nº 14364, Secretária Administrativa, para o encargo de Substituta Eventual da Chefe do NÚCLEO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO, FC-03, da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Portaria nº 13, de 21 fevereiro de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOZEIDA GARRIDO CALEMBO MARRA, matrícula nº 4888, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: LB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nota de empenho: 2008NE000002

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de pedagogia, revisão, design gráfico e matemática, para prestação de serviços na SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA da ESCOLA SUPERIOR do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 14, de 21 fevereiro de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO MULIM VENCESLAU, matrícula nº 7791-7, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA

Nota de empenho: 2008NE000034

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa que envolva a implantação de metodologias necessárias ao mapeamento e redesenho de processos organizacionais da ESCOLA SUPERIOR do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula nº 2476-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 15, de 22 de fevereiro de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Mulim Venceslau, matrícula 7791-7, para atuar como Gerente do projeto contratado por meio da Licitação nº 11/2007. O projeto em questão objetiva a implantação de metodologias necessárias ao mapeamento e redesenho dos processos organizacionais da ESMPU.

Art. 2º Designar os servidores desta Escola, abaixo discriminados com as respectivas atribuições, para constituírem o COMITÊ DE GESTÃO do Projeto (também denominado COMISSÃO DE GESTÃO):

I – JOZEIDA CORRIDO CALEMBRO MARRA, Secretária Executiva do CONSELHO ADMINISTRATIVO, pelo CONSELHO ADMINISTRATIVO;

II – VOLKER EGON BOHNE, Secretário de Ensino e Pesquisa e ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, Chefe da DIVISÃO DE APOIO DIDÁTICO, pela SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA;

III – MARCOS KIMURA, Secretário de Administração e Tecnologia e GENÉSIO RAMOS NETO, Chefe da DIVISÃO DE TECNOLOGIA, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA;

IV – MÍRIAM LÚCIA DE AZEVEDO, Assessora Jurídica da ESMPU, pela ASSESSORIA JURÍDICA DA ESCOLA;

V – CAROLINA SOARES DOS SANTOS, Analista de Documentação – Comunicação Social, pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ESMPU.

Parágrafo único. A COORDENAÇÃO e VICE-COORDENAÇÃO do COMITÊ serão exercidas pelos servidores GENÉSIO RAMOS NETO e ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, respectivamente.

Art 3º Caberá ao Gerente do Projeto:

I – Atuar como facilitador à execução do Projeto, tanto no âmbito da ESMPU, quanto na sua interface com a empresa contratada;

II – Subsidiar a contratada com as informações necessárias à execução do Projeto, quanto aos aspectos normativos, organizacionais ou de infra-estrutura;

III – Assegurar o fluxo das informações junto ao corpo diretivo e servidores da ESMPU;

IV – Acompanhar a execução dos trabalhos, interagindo com o COMITÊ DE GESTÃO durante todas as etapas do Projeto;

V – Coordenar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE ESCOPO, no intuito de garantir a adequação dos produtos às necessidades identificadas e dentro dos parâmetros acordados, durante todo o ciclo de vida do Projeto;

VI – Solicitar a substituição de qualquer membro da equipe contratada, em conformidade com o estabelecido nas Disposições Gerais do Termo de Referência;

VII – Submeter os produtos, com parecer conclusivo do COMITÊ DE GESTÃO, ao Diretor-Geral para validação final.

Art. 4º O COMITÊ DE GESTÃO exercerá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar a execução dos trabalhos previstos no Termo de Referência, parte integrante do contrato de prestação de serviços ao Projeto;

II – Receber e avaliar os produtos, conforme os critérios do Termo de Referência e emitir termo de aceite ou não do produto, solicitando as alterações, nos casos de não conformidade;

III – Agendar reuniões e cuidar das convocações, bem como negociar e agendar visitas ou entrevistas que se fizerem necessárias com autoridades, corpo diretivo ou técnico-administrativo da ESMPU;

IV – Alertar, a qualquer tempo, sobre aspectos importantes ou fatores críticos que possam comprometer a execução do projeto;

V – Emitir relatórios finais de avaliação dos produtos e submetê-los à validação superior;

VI – Aprovar e assinar documentos e atas com as decisões deliberadas em reuniões;

VII – Aprovar a substituição, desde que solicitada pelo Gerente do Projeto, de qualquer membro da equipe da contratada, em conformidade com o disposto nas Disposições Gerais do Termo de Referência.

VIII – Designar grupos de trabalhos para subsidiar a execução do projeto, conforme a necessidade à época.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 9/ESMPU, de 24 de janeiro de 2008.

Art 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 003/2007. LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES, Chefe da DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DA ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.009,90 (hum mil e nove reais e noventa centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 11 a 16 de fevereiro, para participar dos Cursos “SPSS FOR WINDOWS”, realizado no período de 12 a 15 de fevereiro de 2008, na cidade de SÃO PAULO/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 004/2007. MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, Chefe do NÚCLEO DE REGISTRO ACADÊMICO da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 888,90 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 11 a 16 de fevereiro, para participar dos Cursos “SPSS FOR WINDOWS”, realizado no período de 12 a 15 de fevereiro de 2008, na cidade de SÃO PAULO/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 005/2007. DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 946,36 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 10 a 12 de fevereiro, para organizar o “CURSO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO MPU”, realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2008, na cidade de BRASÍLIA/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 006/2007. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, SubProcurador-Geral da República e Diretor-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.859,11 (hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, no período de 27 a 29 de fevereiro, para participar de “Reunião na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO”, realizado no período de 27 a 29 de fevereiro de 2008, na cidade de PORTO ALEGRE/RS.

Proposta e Concessão de Diárias nº 007/2007. IROS REICHAMANN LOSSO, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 573,18 (quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 02 a 03 de março, para participar como Coordenador de Ensino do MPT DA “REUNIÃO DOS COORDENADORES DE ENSINO DOS RAMOS DO MPU e REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO”, a realizar-se no dia 03 de março de 2008, na cidade de BRASÍLIA/DF

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de janeiro de 2008.

Processo nº 0.01.000.000703/2007-85. RECONHEÇO A DÍVIDA referente à contratação da tutora LÚCIA FERNANDO INÁCIO BELFORT para a disciplina “MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A DEFESA DOS ÍNDIOS”, no período de 08/10 a 28/10/2007, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Em 30 de janeiro de 2008.

Processo nº 0.01.000.000026/2008-86-19. RECONHEÇO A DÍVIDA relativa a despesas de exercícios anteriores referente à despesa com pagamento de faturas com passagens aéreas, no valor de R\$ 2.392,81 (dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos) em favor da empresa ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Fundamento legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

MARCOS KIMURA
Secretário de Administração e Tecnologia
Ordenador de Despesas

SECRETARIA GERAL DO MPU

REMOÇÃO/LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 21 de fevereiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.001743/2008-15. ADÊNIO ROSTAN DANTAS DOURADO JÚNIOR e MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO. INDEFIRO o pedido de remoção dos interessados. Fundamento legal: Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Processo nº 1.00.000.000965/2008-11. VALDMAR PEREIRA DA SILVA e STEFAN RAFAEL LEANDRO MACHADO. INDEFIRO o pedido de remoção/lotação provisória dos interessados. Fundamento legal: Lei 8.112/90 e Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Em 26 de fevereiro de 2008.

Processo n.º 1.00.000.000175/2008-27. MARCELA NAIANE DIAS MACHADO. INDEFIRO o pedido da interessada, por não atender aos requisitos previstos no artigo 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14 de março de 2007.

Em 29 de fevereiro de 2008.

Processo nº 1.00.000.008480/2007-86. BRUNO MACÊDO MENDONÇA. INDEFIRO o pedido do interessado, por não atender aos requisitos previstos no artigo 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14 de março de 2007.

Processo nº 1.00.000.011735/2005-26. LARISSA REGINA DOS SANTOS CRUZ. AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da interessada no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS até o dia 31 de dezembro de 2008.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário-Geral

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 02- Ano XIII
FEVEREIRO DE 2008**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações*

Diagramação: Sérgio Marques
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**